REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE SERRA

Relatório Anual de Gestão 2018

Secretário (a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Estado	Espírito Santo
Área	
População	

Fonte: IBGE

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Serra
Número CNES	
CNPJ	27.174.093/0001-27
Endereço	Av. Talma rodrigues de Freitas
Email	Planejamento.sesa@serra.es.gov.br
Telefone	(27) 3252-7497 e 3252-2902

Fonte:

1 3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	Audifax Charles Pimentel Barcelos
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Alexandre Fernandes Camilo Viana
E-mail secretário(a)	sesa@serra.es.gov.br
Telefone secretário(a)	(27)3252-7497

Fonte:

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei municipal número 1.505 de 17 de junho de 1991
Data de criação	17/06/1991
CNPJ	14.814.026/0001-88
Natureza Jurídica	Fundo Municipal de Saúde
Nome do Gestor do Fundo	Rafael Amorim Coutinho

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte:

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade

Fonte:

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação		
Endereço	Av. Talma Rodrigues Ribeiro nº 5416 – Portal de Jacaraípe	
E-mail	cms.sesa@serra.es.gov.br	
Telefone	(27) 3252-7912	
Nome do Presidente	Josias Henrique Moreira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	17
	Governo	10
	Trabalhadores	03
	Prestadores	02

Fonte:
Ano de referência: 2018

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA 2018	2º RDQA 2018	3º RDQA 2018
Data de entrega do Relatório	**Data de entrega do Relatório**	**Data de entrega do Relatório**
_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____

- **Considerações:**

2. Introdução

- **Análises e Considerações sobre Introdução**

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos			
5 a 9 anos			
10 a 14 anos			
15 a 19 anos			
20 a 29 anos			
30 a 39 anos			
40 a 49 anos			
50 a 59 anos			
60 a 69 anos			
70 a 79 anos			
80 anos e mais			
Total			

Fonte:

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2012	2013	2014	2015	2016

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta:

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	2017	2018	Total	Proporção
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1457	1237	1617	1474	1237	7022	5,77%
II. Neoplasias (tumores)	2501	2542	2575	2563	2693	12874	10,58%
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	120	126	127	153	157	683	0,56%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	262	339	372	352	348	1673	1,37%

V. Transtornos mentais e comportamentais	237	123	150	166	300	976	0,80%
VI. Doenças do sistema nervoso	420	506	556	515	522	2519	2,07%
VII. Doenças do olho e anexos	111	138	140	175	151	715	0,59%
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	53	39	32	45	33	202	0,17%
IX. Doenças do aparelho circulatório	1978	2272	2302	2524	2505	11581	9,52%
X. Doenças do aparelho respiratório	1407	1693	1493	1620	1477	7690	6,32%
XI. Doenças do aparelho digestivo	2280	2436	2633	2911	2911	13171	10,82%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	675	822	831	822	855	4005	3,29%
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	748	680	654	718	670	3470	2,85%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1336	1420	1660	1934	1713	8063	6,63%
XV. Gravidez parto e puerpério	3663	5303	4908	4939	5500	24313	19,98%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	330	354	782	1037	751	3254	2,67%
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	157	165	187	149	140	798	0,66%
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	278	290	379	506	374	1827	1,50%
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas[1]	-	-	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2539	3085	3068	3393	3019	15104	12,41%
XXI. Contatos com serviços de saúde	255	345	402	432	331	1765	1,45%
Total	**20.807**	**23.915**	**24.868**	**26.428**	**25.687**	**121.705**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Observação: * A coluna proporção foi acrescentada para permitir melhor análise. Foi calculada sobre o total da série histórica de 5 anos (2014 a 2018). Pela série histórica apresentada observa-se um aumento gradativo do número de internações, com exceção do ano de 2018. No entanto, faz-se uma ressalva

Nota 1: A CID admite dupla classificação dos diagnósticos em alguns casos:

Causas externas: podem ser classificadas no Capítulo XIX (Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas) ou no Capítulo XX (Causas externas de morbidade e de mortalidade).

Há portaria do Ministério da Saúde indicando que, para causas externas, o diagnóstico principal deve ser codificado pelo Capítulo XIX e o secundário pelo capítulo XX. As informações aqui disponíveis tratam apenas do diagnóstico principal.

A tabela apresenta o número de internações de residentes de Serra por grupo de causa considerando a organização de capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Pela série histórica, observa-se um aumento gradativo do número de internações de residentes a cada ano, principalmente a partir de 2015, com exceção do ano de 2018 que houve uma pequena redução. Deve-se ponderar essa redução do número total de internações, por ser o ano mais recente (2018), é possível que os dados estejam em processamento e não estejam disponibilizados na íntegra.

Nota-se pela coluna do percentual que as principais causas de internações são: (1) Gravidez com 19,98%; (2) Causas externas de morbidade e mortalidade com 12,41%; (3) Doenças do aparelho digestivo com 10,82% e (4) Neoplasias com 10,58%. Ao se avaliar as causas de morbidade é importante considerar que a internação reflete acesso a cuidados de saúde especializados ou que requerem maior procedimentos de maior complexidade.

É importante destacar que os dados apresentam internações de residentes de Serra em qualquer estabelecimento de saúde. Assim, embora não estejam demonstrados, é importante citar que os principais hospitais de internação dos residentes de Serra são: Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves, Hospital Doutor Dório Silva, Maternidade Coronel Leôncio de Vieira Rezende, Hospital das Clínicas, Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, Prómatre, Hospital Santa Rita de Cássia e Hospital Santa Casa entre outros.

Além disto, as Unidades de Pronto Antendimentos 24 hs (UPAs) não são unidades de internação no rigor da lei, portanto, não são geradores de autorização de internação hospitalar (AIH). Entretanto, como se sabe casos que são atendidos e necessitam de remoção para internação ficam aguardando na UPA a transferência, isto pode levar alguns dias ou até semanas. Assim, abaixo informamos o quantitativo de atendimentos nas UPAs da Serra:

Série histórica de estabelecimentos de internação no município com internação de residentes por causa descrita de capítulo CID-10 (2015 a 2018).

Estabelecimento	MATERNIDADE CORONEL LEONCIO VIEIRA DE REZENDE				HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA				HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES			
ano	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018
Doenças infecciosas	-	-	-	-	341	378	314	131	258	407	408	319
Neoplasias	-	-	-	-	201	171	182	163	46	44	45	25
Doenças do sangue e orgão hematopoiéticos	-	-	-	-	4	2	2	4	21	39	48	43
Doenças endócrinas e metabólicas	-	-	-	-	21	10	13	26	141	173	139	142
Transtornos mentais	-	-	-	-	6	13	3	-	11	16	8	19
Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	30	45	30	26	227	239	181	202
Doenças do olho	-	-	-	-	8	15	8	3	6	8	7	5
Doenças do ouvido	-	-	-	-	4	5	3	-	3	1	3	6
Doenças do ap circulatório	-	-	-	-	77	69	69	116	1043	977	1131	787
Doenças do ap respiratório	-	-	-	-	202	114	92	24	567	586	662	509
Doenças do ap digestivo	-	-	-	-	403	412	509	678	1090	1302	1467	1308
Doenças da pele e tec subcutaneo	-	-	-	-	101	95	81	60	270	367	390	344
Doenças do sistema osteomuscular	-	-	-	-	100	80	97	83	126	73	119	102
Doenças do ap genitourinário	-	-	1	1	189	187	252	222	451	531	744	557
Gravidez, parto e purpério	2423	2357	1472	2138	2	-	5	-	802	673	1535	1410
Afecções do periodo perinatal	-	-	-	-	175	106	12	-	4	477	633	383
Malformações congênitas	-	-	-	-	13	8	4	3	8	9	13	2
Sintomas e achados anormais	-	-	-	-	5	28	22	15	160	206	318	196
Lesões, evenenamentos	-	-	-	-	112	119	127	85	2345	2289	2592	2090
Causas externas	-				113	119	127	85	2354	2289	2592	2090
Fatores que influenciam o estado de saúde	-	-	1	-	58	114	114	84	132	151	167	108
Total por ano e estabelecimento	**2423**	**2357**	**1474**	**2139**	**2165**	**2090**	**2066**	**1808**	**10065**	**10857**	**13202**	**10647**

Fonte: SIH (Datasus)
Observação: Dados do Hospital Metropolitano e Vitoria Apart não estão disponíveis no banco de dados do Ministério da Saúde.

Além dos dados de internação hospitalar, é importante avaliar o número de atendimentos nas UPAs Carapina e Serra. Este dado refere-se ao atendimento médico (clínico geral e pediatria) tendo como de dados o sistema rede bem estar (RBE). Os dados estão na tabela abaixo:

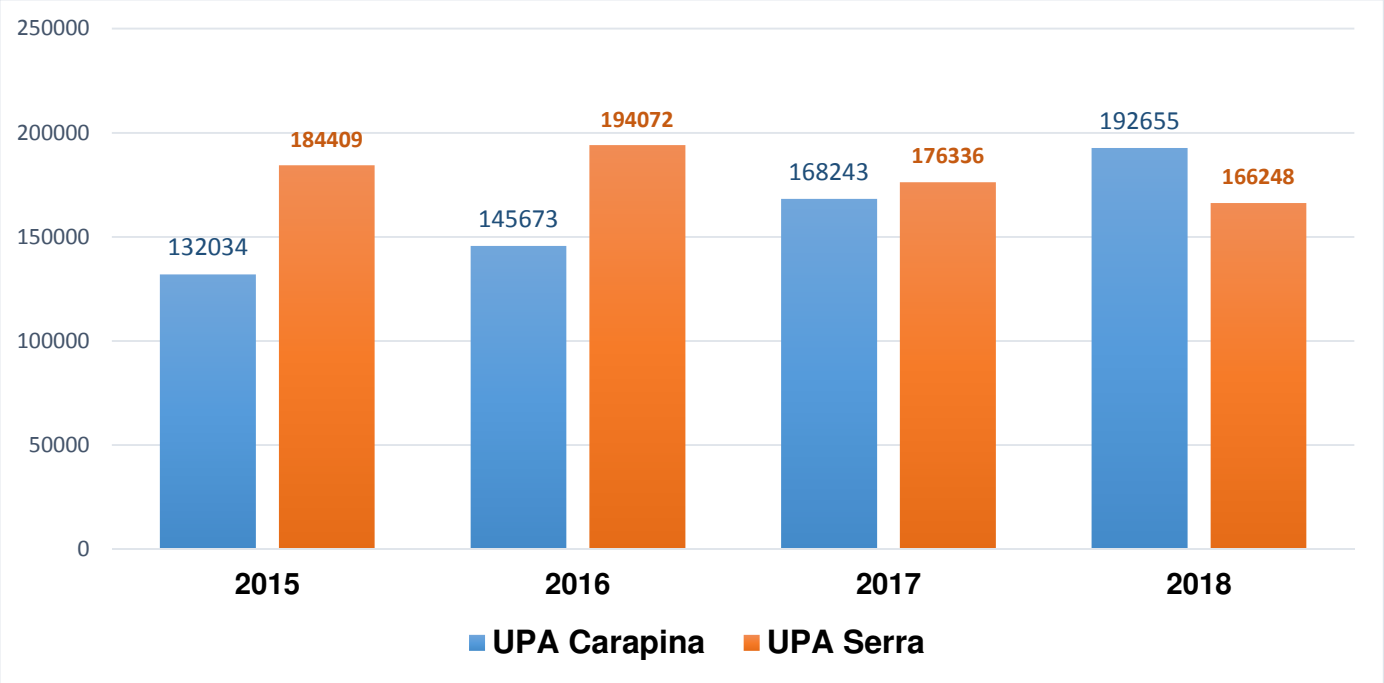

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-

Causa (Cap CID10)	2014	2015	2016	2017	2018	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	85	82	91	84	85	427
II. Neoplasias (tumores)	388	396	463	453	504	2204
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	3	12	8	36
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	100	119	113	125	104	561
V. Transtornos mentais e comportamentais	33	37	24	35	31	160
VI. Doenças do sistema nervoso	72	86	79	117	120	474
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	611	608	663	706	710	3298
X. Doenças do aparelho respiratório	136	190	192	220	202	940
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	112	120	123	123	586
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	12	22	11	10	62
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	18	13	10	10	11	62
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	57	66	66	58	50	297
XV. Gravidez parto e puerpério	9	13	7	3	7	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	103	125	124	97	108	557
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	42	46	47	33	34	202
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	11	5	8	7	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	571	519	491	553	403	2537
Total	**2353**	**2440**	**2520**	**2648**	**2518**	**12479**

Os dados da série histórica de mortalidade apresentam como as principais causas de morte: (1) doenças do aparelho circulatório; (2) causas externas de morbidade e mortalidade; (3) neoplasias; (4) doenças do aparelho respiratório.

Dentre as principais causas, observa-se que em 2018 reduziram óbitos causados por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, doenças do aparelho respiratório e causas externas. Entretanto, aumentaram as causas devido a neoplasias, doenças do sistema nervoso, doenças do aparelho circulatório

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta:

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovadaaprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	
03 Procedimentos clínicos	
04 Procedimentos cirúrgicos	
08 Ações complementares da atenção à saúde	
Total	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta:

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde				
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células				
06 Medicamentos				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações complementares da atenção à saúde				
Total				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta:

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial				
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais				

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e

Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta:

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	**Sistema de Informações Ambulatoriais**		**Sistema de Informações Hospitalares**	
	Qtd. aprovada	**Valor aprovado**	**AIH Pagas**	**Valor total**
01 Ações de promoção e prevenção em saúde				
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica				
03 Procedimentos clínicos				
04 Procedimentos cirúrgicos				
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células				
06 Medicamentos				
07 Órteses, próteses e materiais especiais				
08 Ações complementares da atenção à saúde				
Total				

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações

Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data daconsulta:

4.5 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		
Total		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta:

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

5 Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
5.5 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
FARMÁCIA				
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA				
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA				
TELESSAUDE				
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL				
HOSPITAL GERAL				
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS				
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA				
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL				
HOSPITAL ESPECIALIZADO				
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)				
UNIDADE MISTA				
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN				
POSTO DE SAUDE				
UNIDADE MOVEL TERRESTRE				
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA				
CONSULTORIO ISOLADO				
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE				
PRONTO SOCORRO GERAL				
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE				
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE				
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE				
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA				
POLO ACADEMIA DA SAUDE				
POLICLINICA				
PRONTO ATENDIMENTO				
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO				
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA				

Total				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta:

5.6 Por natureza jurídica

Período 2018

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PÚBLICA				
ASSOCIACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL				
MUNICIPIO				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL				
AUTARQUIA FEDERAL				
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
SOCIEDADE SIMPLES PURA				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA				
ENTIDADE SINDICAL				
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA				
PESSOAS FÍSICAS				
Total				

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta:

6 Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2018

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)					
	Autônomos (0209, 0210)					
	Residentes e estagiários (05, 06)					
	Bolsistas (07)					
	Intermediados por outra entidade (08)					
	Informais (09)					
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)					
Privada (**NJ** grupos 2 – exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)					
	Autônomos (0209, 0210)					
	Residentes e estagiários (05, 06)					
	Bolsistas (07)					
	Intermediados por outra entidade (08)					
	Informais (09)					
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)					
	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)					

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta:

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

7 Programação Anual de Saúde – PAS

EIXO ESTRATÉGICO 1: QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.	
Objetivo 1: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir aceso, acolhimento e resolutividade.	
1. Implantação e manutenção de estratégias de prevenção a doenças e promoção à saúde da criança.	**Meta 2018: 30%** **Resultados: 30%**
Ação(ões) Anual(is)	
Capacitar os profissionais de saúde da rede, com temas relacionados aos eixos estratégicos da saúde da criança.	
Ampliar a intersetorialidade entre as Secretarias de Educação e de Saúde (promovendo campanhas, palestras e outras).	
Ampliar as campanhas de promoção e prevenção às doenças prevalentes na infância.	
Fortalecer o Comitê Materno Infantil.	
2. Monitorar altas hospitalares e puericultura de egressos de Utin e de baixo peso/SUS dependente/Serra.	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 60%**
Ação(ões) Anual(is)	
Implantar o ambulatório para atendimento dos serviços de folow up dos egressos de UTIN SUS dependentes e implementar o ambulatório de baixo risco já existente.	
1. Monitorar o acompanhamento de gestantes no pré-natal/SUS dependente//Serra	**Meta 2018:100%** **Resultado: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Incentivar a captação precoce das gestantes nas unidades de saúde	
Incentivar a busca ativa das gestantes faltosas	
Incentivar a participação do parceiro no pré-natal	
Manter a realização de testes rápidos na 1ª consulta de pré-natal	
Estabelecer a vinculação da gestante ao local do parto de acordo com o risco gestacional	
Implementar o Ambulatório Municipal de Alto Risco, com acesso rápido, vinculação de vagas de especialidades e exames em tempo hábil	
Promover capacitação teórico- prática dos profissionais de acordo com a demanda	
Incentivar a manutenção de Curso de Preparação para o Parto, no Municipio	
Garantir o tratamento de gestantes com sífilis de acordo com o preconizado pelo MS	
Manter funcionante o ambulatório de referência para atendimento de gestantes com suspeita de arboviroses	
2. Monitorar todas as etapas do processo de esterilização cirúrgica	**Meta 2018:100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Promover capacitação dos profissionais de acordo com a demanda, no tema planejamento familiar.	
Divulgar o Protocolo Municipal de Planejamento Familiar em toda rede de saúde de Serra.	
Manter a distribuição de preservativos nas unidades de saúde	
Garantir a inserção de DIU no município	
Avaliar os processos de laqueadura e vasectomia encaminhados pela equipe do Planejamento Familiar das Unidades Regionais de Saúde.	
Encaminhar ao Hospital de Referência para agendamento da consulta e realização do procedimento.	
3. Atualizar o protocolo da Mulher Serrana conforme diretrizes clinicas	**Meta 2018:100%** **Resultado: 0%**

Ação(ões) Anual(is)	
Criar equipe para atualização do protocolo da Mulher Serrana	
4. Monitorar exames alterados de câncer de colo uterino e mama.	**Meta 2018:100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Incentivar a realização de coleta de exame citopatológico de rotina nas unidades de saúde	
Estabelecer metas de coleta de exame citopatológico nas unidades de saúde	
Avaliar em parceria com o Laboratório Central, todos os exames colpocitológicos alterados.	
Enviar notificação de resultado exame colpocitológico de alto risco as unidades de saúde, para busca ativa destas mulheres.	
Incentivar a realização de Mamografias nas mulheres na faixa etária alvo (50 a 69 anos)	
Avaliar os resultados das mamografias realizadas, quando inseridas no Siscan.	
Enviar notificação de resultado de mamografia de alto risco nas unidades de saúde para busca ativa destas mulheres	
5. Implantar projetos de valorização da vida e promoção à saúde ao Programa do Adolescente	**Meta 2018:30%** **Resultado: 30%**
Ação(ões) Anual(is)	
Garantir a distribuição da Caderneta do Adolescente na faixa etária de 10 a 16 anos	
Conscientizar os adolescentes enquanto sujeitos da própria história, formando grupos educativos sobre sexualidade segura	
Disponibilizar métodos contraceptivos	
Promover captação precoce das gestantes adolescentes	
Desenvolver programas de atividade física/educativas como o Projeto Dançando no Parque, em parceria com PROEF	
6. Promover qualificação profissional de acordo com demanda solicitada na Saúde da mulher.	**Meta 2018:100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Promover capacitação teórica dos fluxos de atendimento do PAISM para profissionais ingressos.	
Promover capacitação prática in loco,quando solicitado	
Objetivo 2: Fortalecer as ações de prevenção, promoção e a assistência à saúde.	
1 . **Implantar o protocolo de doenças crônicas não transmissíveis integrado com a Vigilância e Saúde**	**Meta 2018:100%** **Resultados: 70%**
Ação(ões) Anual(is)	
Solicitar os insumos necessários para execução do protocolo	
Capacitar os profissionais	
2. **Ampliar o Programa de orientação do exercício físico e de nutrição no município.** **(42 grupos - 2017)**	**Meta 2018:10%** **Resultados: 10%**
Ação(ões) Anual(is)	
Implantar novos grupos nas localidades de: UBS Bairro de Fátima – URS Boa Vista – UBS Carapebús – UBS Cidade Continental e CAPSI	
3. **Implantar o protocolo de acolhimento/controle de seus fluxos nas unidades de saúde**	**Meta 2018:10%** **Resultados: 10%**
Ação(ões) Anual(is)	
Promover a implantação do Protocolo de acolhimento municipal, aprovado pelo COREN em Unidade Piloto	
Avaliar resultados e necessidade de adequações	
Implantar em outras Unidades	

Monitorar resultados	
4. **Ampliar registro do SISVAN e Bolsa Família 2017 - 49,7%**	**Meta 2018:20%** **Resultados: 0%**
Ação(ões) Anual(is)	
Efetuar o Cadastro de profissionais das Unidades no Sistema Bolsa Família na Saúde (EGestor)	
Implantar a digitação dos dados no Sistema (EGestor) em 100% das Unidades	
Capacitar profissionais para utilização do EGestor	
5. **Estabelecer a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Familia. (SISPACTO 60%)**	**Meta 2018:>=60%** **Resultados: 46,1%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar Rodas de Conversa com as Unidades de Saúde	
Realizar Visitas Técnicas aos CRAS do município para interlocução	
Fomentar a comunicação entre os CRAS e as Unidades	
6. **Ampliar os grupos de combate ao Programa de Tabagismo no município. (18 grupos - 2017)**	**Meta 2018:10%** **Resultados: 0%**
Ação(ões) Anual(is)	
Identificar profissionais multiplicadores nas unidades básicas e regionais para orientar os pacientes	
Capacitar profissionais nas UBS e URS para acolhimento e orientação aos usuários do Programa	
Acompanhar os pacientes nas Unidades Regionais de referência do Programa Tabagismo	
Orientar pacientes nas Unidades Básicas de Saúde sobre prevenção e tratamento do uso de tabaco	
7. **Monitorar o acompanhamento dos pacientes de Tuberculose e Hanseníase**	**Meta 2018:100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Conscientizar as Unidades Regionais sobre a importância de notificarem novos casos.	
Construir fluxo de contra referência das informações recebidas da VE, reconduzindo essas informações para as Unidades Básicas no intuito de ampliar o monitoramento in loco	
8 . **Reestruturar a referência técnica da saúde do homem no nível central da SESA**	**Meta 2018:-** **Resultados: -**
Ação(ões) Anual(is)	
Identificar profissional na rede de assistência para responder como referência técnica do programa de saúde do homem	
7. Monitorar evento relacionado a saúde do homem nas Unidades de Saúde	**Meta 2018: -** **Resultados:-**
Ação(ões) Anual(is)	
8. Elaborar o protocolo da saúde do homem no município	**Meta 2018: 1** **Resultados:-**
Ação(ões) Anual(is)	
Referência técnica da saúde do homem	
9. Implantar Fluxos à Saúde do idoso conforme Política Nacional, com Qualificação do atendimento em todos os niveis de atenção.	**Meta 2018: 1** **Resultados:**
Ação(ões) Anual(is)	
Capacitar os profissionais de saúde das UBS para utilização do protocolo de estratificação de risco nos idosos	
Garantir atendimento dos idosos conforme estratificação de risco	
Ampliar as campanhas de promoção e prevenção de doenças nos idosos	
Desenvolver programas de atividade física para idosos, na prevenção de queda, em parceria com o PROEF	

10. Ampliar oferta de vagas no curso de cuidador de idosos no município. (100 vagas - 2017)	**Meta 2018: 10%** **Resultados: 10%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar curso de cuidador nas ILP'S filantrópicas e privadas do município	
Manter o curso de Cuidadores Familiares de Idosos em parceria com a Empresa Arcelor Mittal	
Divulgar curso de cuidador nas ILP'S filantrópicas e privadas do município	
11. Monitorar idosos inseridos na fisioterapia por queda	**Meta 2018: 20%** **Resultados: 30%**
Ação(ões) Anual(is)	
Avaliar os resultados por queda, quando inseridas no SISREG.	
Objetivo 3: Ampliar o aceso do munícipes e qualificar as ações de saúde bucal na rede básica	
1 . **Estabelecer a cobertura de saúde bucal, na atenção básica (SISPACTO) 2017 – 42,44%**	**Meta 2018: 44%** **Resultados: 41,42%**
Ação(ões) Anual(is)	
Reorganizar as equipes de saúde bucal em atendimento na rede de atenção básica	
2. **Elaborar protocolo de atendimento e acolhimento do usuário na saúde bucal**	**Meta 2018: 1** **Resultados:0**
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir equipe de trabalho, formada por cirurgiões-dentistas da rede, que se reunirá com a finalidade de elaborar e revisar o protocolo	
Promover a validação pública do material produzido pela equipe de trabalho.	
Iniciar o processo de informatização das agendas odontológicas nas recepções das unidades	
Objetivo: 4) Ampliar a cobertura da atenção básica no município e qualificar às ações.	
1 . **Implantar o Prontuário Eletrônico/ E-Sus/Serra Mais Saúde**	**Meta 2018: 20%** **Resultados:25,64**
Ação(ões) Anual(is)	
Aquisição de computadores e impressoras para Unidades de Saúde	
Ampliação da internet estável por meio de fibra ótica e estática.	
2. **Estabelecer a cobertura populacional estimada pela equipes de atenção básica de acordo com as diretrizes da PNAB (Parametrização) (50,79% - 2017)**	**Meta 2018: 53%** **Resultados:50,56%**
Ação(ões) Anual(is)	
3. Implantar protocolo/fluxo de atendimento em saúde para população em situação de rua para todos os níveis de atenção.	**Meta 2018: 1** **Resultados: 0**
Ação(ões) Anual(is)	
EIXO ESTRATÉGICO 2: ACESSO QUALIFICADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ÀS URGÊNCIAS PARA OS MUNÍCIPES	
DIRETRIZ 2.1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada	
OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de consultas e exames estimulando a implantação de serviços.	
1 . Ampliar a oferta de consultas especializadas em âmbito municipal. (43.314 - 2017)	**Meta 2018:10%** **Resultado: 0% (40.838)**
Ação (ões) Anual(is)	
Uso da PPI Estadual e Contratação de Médicos Especialistas, através de processo seletivo e Concurso	

Público previsto para 2018	
2. Ampliar a oferta de exames especializados em âmbito municipal. (30.515 - 2017)	**Meta 2018:10%** **Resultado: 12,7 (34.392)**
Ação(ões) Anual(is)	
Analisar PPI	
Monitorar e avaliar junto ao Estado a contratualização dos exames especializados	
Contratação de empresa especializada em realização de exames especializados	
3. **Elaborar o Protocolo de Atendimento do SAE – Hepatites Virais.**	**Meta 2018: 1** **Resultados:1**
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir comissão para elaboração do Protocolo de Hepatites Virais.	
4. Implantar um serviço especializado de atendimento a pessoas vítimas de violência doméstica, sexual e outras.	**Meta 2018: 0** **Resultado: 0**
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir comissão para avaliação do projeto para implantação e implementação do projeto.	
OBJETIVO 2: Ampliar o acesso do munícipe e qualificar às ações de saúde bucal especializada.	
1. Ampliar a oferta de especialidades odontológicas. (9.450 – 2017)	**Meta 2018: 10%** **Resultado:**
Ação(ões) Anual(is)	
Revisar os protocolos de especialidades odontológicas para fundamentar o Sistema de Regulação (SISREG) na oferta de vagas nas especialidades odontológicas	
Monitorar e analisar as metas estabelecidas para cada especialidade ofertada no CEO	
Monitorar o fluxo das agendas	
Monitorar o percentual de absenteísmo	
2. Elaborar o protocolo de atendimento e acolhimento do usuário na saúde bucal (US, CEO, UPA).	**Meta 2018: 1** **Resultado: 0,5**
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir colegiado de trabalho, formado por cirurgiões-dentistas da rede, com reuniões para a elaboração e a revisão de protocolos já existentes	
Promover a validação pública do material produzido pela equipe de trabalho	
OBJETIVO 3: Implementar a rede de atenção psicossocial de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	
1 . Reorganizar o acesso à rede municipal de atenção psicossocial.	**Meta 2018:100%** **Resultados:100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Implementação de matriciamento no município juntamente com o grupo condutor, Referência Técnica de Saúde Mental, Gerência da Atenção Secundária, Gerência da Atenção Primária a Saúde, Gerência das Unidades Regionais e Básicas, Gerência dos CAPS AD, Transtorno e Infanto-juvenil. (término da proposta de reorganização 1 semestre de 2019)	
2. **Ampliar o percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.**	**Meta 2018:100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Implementação de matriciamento no município juntamente com o grupo condutor, Referência Técnica de Saúde Mental, Gerência da Atenção Secundária, Gerência da Atenção Primária a Saúde, Gerência das Unidades Regionais e Básicas, Gerência dos CAPS AD, Transporto e Infanto-juvenil. (término da proposta de reorganização 1 semestre de 2019)	
3. Habilitar o CAPSI.	**Meta 2018: 1** **Resultado: 0**
Ação(ões) Anual(is)	
Compor equipe	
Solicitar habilitação e criação do serviço em organograma do município	

4. **Habilitar o Consultório na Rua**	**Meta 2018: 1** **Resultados:0**
Ação(ões) Anual(is)	
Compor equipe	
Solicitar habilitação e criação do serviço em organograma do município	
5. Elaborar o fluxo municipal de atendimento as urgências e emergências em saúde mental, álcool e outras drogas, e menores demandados da Secretaria Municipal de Educação.	**Meta 2018: 1** **Resultados:0,75**
Ação(ões) Anual(is)	
Instituir comissão para avaliação, construção e implementação de protocolo de atendimento das demandas em saúde mental	
DIRETRIZ 2.2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada as outras redes de atenção.	
OBJETIVO 1: Implementar da Rede de Atenção às Urgências.	
1 , **Implantar o E-SUS Hospitalar na Maternidade.**	**Meta 2018: 1** **Resultados: 0**
Ação(ões) Anual(is)	
Implementação da informatização da Maternidade de Carapina.	
2. Manter o acesso ao transporte sanitário eletivo.	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 70,3**
Ação(ões) Anual(is)	
Avaliação semanal e mensal das demandas caso a caso, monitorando o atendimento e solicitações	
EIXO ESTRATÉGICO 3: VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNÍCIPES	
Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e a prevenção buscando articulação intersetorial considerando os determinantes e condicionantes de saúde nas necessidades sociais identificadas e na intervenção do risco sanitário.	
Objetivo 1: Promoção e vigilância em saúde	
1 . Alcançar as coberturas vacinais do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 75%** **Resultados: 25%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar campanhas de vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde.	
Planejar e articular com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias afins (ações intersetoriais).	
Monitorar os registros de doses aplicadas de vacinas por estabelecimentos de saúde que recebem vacina da Rede Frio municipal.	
Realizar supervisão técnica nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal (público e privado) incluindo apoio a implementação do SI-PNI.	
Monitorar e fornecer suporte técnico para utilização de imunobiológicos em população privada de liberdade	
2. Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 80%** **Resultados:80%**
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar mensalmente a alimentação das salas de vacina dos relatórios de movimentação de imunobiológicos e registro de vacinados.	
Supervisionar e intervir no funcionamento operacional das salas de vacina	

3. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 85%** **Resultados:95%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar treinamentos anuais baseado nos protocolos clínicos conforme recomendação do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde (por exemplo: Dengue, Zika, Chikungunya, Sífilis, Transmissão vertical das IST, entre outros)	
Investigar todos os casos suspeitos de doenças de notificação em tempo oportuno afim de qualificar a assistência a saúde e realizar intervenções necessárias	
Acompanhar todos os processos de trabalho relacionados às doenças e agravos de notificação compulsória relacionados a oferta de exames, resultados, consultas e medicamentos	
Fortalecer ações de educação permanente (modalidade de matriciamento) nos territórios	
Organizar e participar de campanhas, eventos e outros afins para ações de educação em saúde para a população em geral.	
Integrar ativamente os Comitês (Comitê de Sífilis, Comitê de Mortalidade Materno-Infantil de) investigação de doenças/óbitos e de protocolos municipais e estaduais	
Implantar o manual de Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional do Ministério da Saúde (STORCH e Zika)	
Ampliar o diagnóstico de doenças de notificação compulsória no município como tuberculose, hanseníase, hepatites virais	
Realizar campanhas de incentivo a testagem de hepatites virais, HIV/AIDS e sífilis entre outros conforme testes disponíveis.	
Orientar aos profissionais da rede básica na solicitação dos testes sorológicos através de matriciamento em DST/IST.	
Instituir suporte técnico em sistemas de informação relacionados a vigilância epidemiológica de forma a aumentar a efetividade no processamento dos dados para o município	
Instituir acompanhamento em tempo real das notificações compulsórias	
Ampliar espaços de discussão entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador	
Garantir o adequado armazenamento, transporte e utilização de insumos de vigilância epidemiológica	
Realizar ações de vigilância para interrupção da cadeia de transmissão das doenças através do bloqueio vacinal, visita domiciliar, quimioprofilaxia e outras.	
Subsidiar ações de vigilância epidemiológica em populações institucionalizadas, privadas de liberdade e em situações de maior vulnerabilidade (população em situação de rua, LGBT, população cigana)	
Fortalecer e descentralizar as ações de Vigilância Epidemiológica com suporte técnico, tais como: bloqueios, quimioprofilaxia, visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Primária nos territórios.	
Realizar avaliação crítica dos dados das fichas de notificação, qualificar e zelar pelo cumprimento dos protolocos clínicos e de vigilância	
Manter a vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória de todos os pacientes hospitais localizados no município, inclusive com a realização e leitura de PPD.	
4. Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno. **(Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)**	**Meta 2018: 70%** **Resultados:50%**
Qualificar os serviços de saúde para diagnóstico com gota espessa.	
Realizar ações de orientação e encaminhamento aos serviços de urgência e emergência e outros para tratamento adequado	
5. **Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase (SISPACTO)**	**Meta 2018: 90%** **Resultados:**

Integrar de diversas informações para o planejamento e avaliação do controle do agravo no município.	
Realizar de apoio matricial para atenção dos casos e contatos de hanseníase nos territórios da rede municipal de saúde.	
Encaminhar mensalmente relatórios da situação dos casos para a atenção primária a saúde	
Monitorar mensalmente casos novos notificados pelo programa nos territórios de saúde de residência	
6. Ampliar a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes Fonte: Portaria GM/MS nº1520 de 30/05/2018	**Meta 2018: 82%** **Resultados:94,7%**
Ação(ões) Anual(is)	
Supervisão nas unidades com o programa implementado para verificação e avaliação nos prontuários dos contatos registrados, das altas por cura e dos casos de abandono	
Mobilizar meios para realização de busca ativa de contatos dos casos de hanseníase	
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. (PGASS)	**Meta 2018: 75%** **Resultados:72%**
Ação(ões) Anual(is)	
Aperfeiçoar a produção de informações para avaliação da situação no município, nos territórios, nos estabelecimentos sob gestão municipal e nos bairros.	
Monitorar a investigação dos casos diagnosticados de tuberculose.	
Realizar a vigilância dos resultados dos exames de tuberculose no laboratório municipal	
Monitorar casos de suspeitos de Tb de pacientes internados nos hospitais e serviços de urgência e emergência	
8. Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 70%** **Resultados: 85%**
Ação(ões) Anual(is)	
Orientar e realizar busca ativa de contatos registrados de casos novos notificados e óbitos.	
Organizar processos de trabalho visando acolhimento de contatos registrados.	
Encaminhar mensalmente relatórios da situação dos casos para a atenção primária a saúde	
9. Reduzir o número de casos novos de SIDA/AIDS em menores de 5 anos. (SISPACTO)	**Meta 2018: 0** **Resultados:1**
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar e realizar a busca ativa das gestantes HIV positivas residentes	
Ampliar a testagem de HIV na população.	
Investigar 100% dos casos de gestante exposta ao HIV e monitorar a criança exposta	
Realizar apoio matricial as unidades de saúde	
10. Reduzir o percentual de abandono da profilaxia de raiva humana nos acidentes com morcegos (Referência técnica)	**Meta 2018: 35%** **Resultados:20%**
Ação(ões) Anual(is)	
Descentralizar o atendimento para todos os serviços da rede, inclusive a rede municipal de urgência e emergência (UPAs)	
Capacitar as equipes para a realização e monitoramento dos atendimentos de profilaxia da raiva humana	
Realizar fluxo de acompanhamento e liberação de soro antirrábico para os pacientes	
Avaliar tratamentos de profilaxia instituídos e realizar busca ativa dos casos faltosos quando necessário.	
11. Implantar uma Unidade Sentinela para monitoramento das diarréias por rotavírus (Referência Técnica)	**Meta 2018: 1** **Resultados:0**
Ação(ões) Anual(is)	

Sensibilizar as equipes para notificação, atendimento e a investigação da relação causal	
Monitorar casos do município com avaliação epidemiológica por território	
Investigar surtos de doenças transmitidas por água e alimentos	
Manter alimentação do sistema informatizado (SIVEP-MDDA)	
12. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	**Meta 2018: >98%** **Resultados:97%**
Ação(ões) Anual(is)	
Fortalecer a integração para a coleta de informações (exames, prontuários e outros) nos serviço de verificação de óbito (SVO), no Instiuto Médico Legal (IML) e outros serviços de saúde.	
Realizar a investigação de todos os óbitos com causa básica desconhecida.	
13. **Reduzir a taxa de mortalidade infantil (SISPACTO)**	**Meta 2018: <10 Resultados:10,42**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar a investigação do óbito em tempo oportuno segundo diretrizes do Ministério da Saúde.	
Fortalecer ações do Comitê de Investigação Materno Infantil.	
Estudar e divulgar conhecimento sobre as principais causas de óbito e sua prevenção.	
14. **Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (SISPACTO)**	**Meta 2018: <2** **Resultados:5**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar a investigação do óbito em tempo oportuno segundo diretrizes do Ministério da Saúde.	
Orientar condutas e fluxos relacionados ao cuidado com o pré-natal.	
15. **: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (SISPACTO)**	**Meta 2018: 99%** **Resultados:**
Ação(ões) Anual(is)	
Alimentar regularmente dados de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil no sistema do ministério da saúde	
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	
16. **Elaborar o plano municipal integrado para vigilância e assistência de doenças não transmissíveis** (Referência técnica)	**Meta 2018: 20%** **Resultados:0**
Ação(ões) Anual(is)	
Participar da implantação do plano de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) integrado com a Atenção Básica	
Participação da implantação do serviço de atenção especializada às Vitimas de Violência.	
17. **Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis–DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (SISPACTO)**	**Meta 2018: 307** **Resultados:322,5**
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar sistemas de informação em saúde para fatores de risco e doenças não transmissíveis	
Participar no planejamento da rede de atenção as DCNTs	
Participar de ações estratégicas para fortalecer ações de prevenção	
Realizar relatório de mortalidade das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	
Qualificar registro de óbito no sistema municipal	
18. **Participar em conjunto com demais secretarias/serviços para fortalecimento dos Planos de Contingências para Desastres**	**Meta 2018: 1** **Resultados:1**

naturais e Eventos que se constituam em ameaça a saúde pública (Referência Técnica)	
Ação(ões) Anual(is)	
Participar de reuniões para articulação e monitoramento de situações que envolvam risco para a saúde população	
Fornecer informações e análise para subsidiar ações em saúde	
19. **Monitorar fluxos de Vigilância epidemiológica na Urgência e Emergência (Referência técnica)**	**Meta 2018: 100%** **Resultados:100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar capacitações para implantação de fluxos de atendimento.	
Disponibilizar recursos materiais para execução das atividades da VE (swab, meio de cultura, medicamentos).	
Implementar os fluxos nos surtos, tais como: de diarréia, MDDA e Toxoplamose, entre outros junto aos setores afins.	
Implementar e atualizar os fluxos de atendimento para os casos de violência, profilaxia da raiva, malária, meningite, tuberculose, influenza, sífilis congênita, síndromes neurológicas relacionadas as arboviroses, entre outras.	
20. **: Monitorar e qualificar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.** (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 95%** **Resultados:100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar qualificação das notificações relacionadas ao trabalho com as fontes notificantes.	
Investigar e corrigir dados no sistema de informação de agravos de notificação compulsória.	
21. **: Supervisionar e capacitar 100% da rede pública municipal de saúde informatizada no sistema Rede Bem Estar nas informações da vigilância epidemiológica** (Referência técnica)	**Meta 2018: 100%** **Resultados:80%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar visitas técnicas e capacitação *in loco* com profissionais de saúde das unidades informatizadas.	
Propor o aperfeiçoamento técnico do sistema RBE com a equipe de tecnologia da informação.	
Monitorar dados e informações alimentados no sistema RBE e propor ajustes e correções.	
22. **Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.** (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 90%** **Resultados:90%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar avaliações das declarações de óbito estimados e os ocorridos	
Manter a periodicidade da busca ativa das declarações de óbito nos cartórios e nos hospitais.	
Capacitar e qualificar profissionais para o preenchimento das declarações de óbito.	
Realizar digitação das declarações de óbito no sistema de informação de mortalidade (SIM).	
23. **Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.** (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 90%** **Resultados:90%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar avaliação das declarações dos nascidos vivos estimados e os ocorridos	
Manter a periodicidade da busca ativa das declarações de nascidos vivos nas Maternidades	
Capacitar e qualificar profissionais para o preenchimento das declarações de nascidos vivos	

Realizar digitação das declarações de nascidos vivos no sistema de nascidos vivos (SINASC) de forma oportuna	
24. **Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.** (Fonte: Portaria GM/MS nº 1.520 de 30/05/2018)	**Meta 2018: 95%** **Resultados:95%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar capacitação para o preenchimento da ficha de notificação de violência doméstica interpessoal	
Participar de reuniões de matriciamento da equipe de saúde mental	
Investigar e corrigir informação do campo raça/cor no sistema de agravos de notificação compulsória (SINAN)	
25. Monitorar e investigar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (SISPACTO)	**Meta 2018: 59** **Resultados:60**
Ação(ões) Anual(is)	
Monitorar e investigar 100% dos notificados no município	
Encaminhar casos notificados como evento sentinela para avaliação dos processos de trabalho das unidades básicas de saúde	
Capacitar e qualificar profissionais de saúde para prevenção da transmissão vertical de sífilis congênita.	
Realizar matriciamento para atualizar fluxos e protocolos em sífilis	
Objetivo 2: Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde.	
1. Garantir visitas domiciliares conforme estratificação de risco apresentado pelo monitoramento inteligente (MI Aedes).	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar monitoramento semanal da infestação de mosquitos adultos (*Aedes aegypti, A. albopictus*) e circulação dos arbovírus Denv, Zikv e Chikv, através das pesquisas em armadilhas. (Monitoramento Inteligente: MI);	
Realizar visitas domiciliares em áreas de menor risco de forma complementar ao MI;	
Realizar visitas domiciliares/bloqueio para o controle de vetores, nas áreas prioritárias definidas pela estratégia MI	
2. Garantir análise de mosquitos para o controle do Aedes.	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar exames entomológicos nas amostras coletadas e emissão de relatórios.	
3. Garantir análise de triatomíneos para o controle de doenças de chagas.	**Meta 2018: 100%** **Resultados:-**
Ação(ões) Anual(is)	
Enviar para o NEMES Estadual, as amostras de triatomíneos recolhidas pela VAS, para identificação e análise quanto a presença do *T. cruzzi*	
4. Manter a alimentação no sistema informatizado do programa VIGIÁGUA.	**Meta 2018: 100%** **Resultado: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar a alimentação do sistema de SISAGUA	
5. Ampliar o percentual de alimentação do VIGISOLO.	**Meta 2018: 40%** **Resultado: 400%**

Ação(ões) Anual(is)	
Realizar alimentação do SISSOLO	
6. Ampliar o número de cadastro de áreas potencialmente poluidoras do solo.	**Meta 2018: 40%** **Resultado: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar o cadastro de 4 áreas potencialmente poluidoras do solo no município.	
7. Estratificar as áreas de risco epidemiológico no tocante a agressões por mordeduras de animais ou excesso de animais errantes nos bairros.	**Meta 2018: 20%** **Resultados: 0**
Ação(ões) Anual(is)	
Meta não realizada por não possuir parâmetro para elaboração do indicador	
8. **Ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos na campanha nacional e vacinação antirrábica.**	**Meta 2018: >80%** **Resultados: 80,18%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realização da campanha de vacinação antirrábica, garantindo o cumprimento mínimo de 80% da população estimadas de cães e gatos.	
Vacinação de 100% dos cães e gatos alojados no canil da VAS	
Realizar de bloqueios de casos de raiva em 100% de casos notificados	
9. **Garantir a observação de animais agressores – cães e gatos.**	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões) Anual(is)	
Execução de 100% das visitas domiciliares notificadas relacionadas aos animais agressores.	
10. Garantir intensificação do controle de pragas urbanas-roedores nos bairros do município e estabelecimentos públicos de saúde.	**Meta 2018: 40%** **Resultados: 65%**
Ação(ões) Anual(is)	
Qualificação da equipe do setor de pragas urbanas e animais sinantrópicos pertinente as novas tecnologias e metodologias de trabalho de relevância e importância na área de atuação	
Realizar aquisição de equipamentos e insumos para a realização das atividades.	
Realizar Desratização dos bueiros e tocas encontradas nas ruas do município, de acordo com o cronograma de controle do setor.	
11. Garantir os bloqueios de casos de leptospirose notificados pelo SINAN.	**Meta 2018: >90%** **Resultados: 95%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar Vistoria, investigação de foco de roedores e tratamento químico de imóveis e via pública onde forem notificados casos de leptospirose pelo SINAM.	
12, Garantir atendimento as demandas espontâneas de controle de pragas urbanas.	**Meta 2018: >70%** **Resultados: 82%**
Ação(ões) Anual(is)	
Realizar atendimento das demandas espontâneas encaminhadas ao VAS por munícipes ou órgãos públicos municipais, realizando vistoria, investigação de foco, tratamento químico.	
13. Garantir o controle de animais sinantrópicos no município.	**Meta 2018: >90%** **Resultados: 90%**

Realizar atendimento das demandas de vistoria e orientação em casos de desalojamento de animais sinantrópicos (quirópteros, aves...) em imóveis.	
14. Implementar as unidades sentinelas do VIGIAR na UPAs.	**Meta 2018: 0** **Resultados:**
Ação(ões) Anual(is)	
AÇÃO SUSPENSA PELA SESA ESTADUAL/ MS	
15. Articular as ações de controle de pragas urbanas e animais sinantrópicos em conjunto com PESMS.	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 0%**
Articular integração com outras secretarias.	
Realizar campanhas educativas nas escolas e comunidades.	
16. Manter a vigilância em saúde de populações expostas a poluentes atmosféricos	**Meta 2018:100%** **Resultados: Ação cancelada**
Monitorar as ações para realização de concurso público para prover o quadro de pessoal.	
Realização de processo seletivo para contratação temporária, conforme a necessidade.	
Realização de processo seletivo para remoção de pessoal, conforme a necessidade.	
Realização de estudos de dimensionamento do quadro ideal para funcionamento dos serviços.	
OBJETIVO 3: Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador	
3.1 Implementar o setor de saúde do trabalhador	**Meta 2018: 20%** **Resultados:**
Ação(ões)anual(is)	
Reestruturar a equipe	
3.2 Ampliar a proporção do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	**Meta 2018: >90%** **Resultado: 97,6%**
Ação(ões)anual(is)	
Estimular o preenchimento da ficha de notificação compulsória com máximo de informações	
OBJETIVO 4: Fortalecer as ações de vigilância sanitária	
1 Revisar o código de saúde	**Meta 2018: 1** **Resultados:0,5**
Ação(ões)anual(is)	
2 Revisar as Normas de Procedimentos para o licenciamento seguindo as diretrizes de âmbito nacional e estadual	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 40%**
Publicada a Portaria Municipal 32/2018	
Ação(ões) anual(is)	
3 Elaborar legislação municipal complementares as recomendações da ANVISA e órgãos afins	**Meta 2018:25%** **Resultados: 25%**
4 Revisar a legislação municipal que trata de taxas da VISA	**Meta 2018:1** **Resultados:0**
Ação(ões) anual(is)	
5 Realizar a insepção santiária nos estabelecimentos cadastrados na VISA conforme PDVISA anual	**Meta 2018:50%** **Resultado: 50%**
Ação(ões) anual(is)	
6 Ampliar o número de estabelecimentos pactuados pela vigilância sanitária.	**Meta 2018: 15%** **Resultado: 50%**

Ação(ões) anual(is)	
7 Promover a educação sanitária por projeto para o setor regulado	Meta 2018:3 Resultado: 3
Ação(ões) anual(is)	
8 Implantar a liberação do alvará *on line*	Meta 2018:1 Resultado: Não realizado
9 Manter a emissão do licenciamento simplificado com base nas diretrizes estabelecidas pela ANVISA	Meta 2018:100% Resultado:100%
10 Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os munícipes no ano (SISPACTO)	Meta 2018:100% Resultado:100%
EIXO 4: QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Diretriz 4: Qualificar o acesso a medicamentos e insumos, de forma a melhorar o controle, o abastecimento da rede e a dispensação ao paciente.	
Objetivo 1: Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica, de forma a qualificar o acesso da população aos medicamentos.	
1. Manter o índice de abastecimento de medicamentos n almoxarifado central.	Meta 2018: ≥ 90% Resultado: 97,6%
Ação(ões)anual(is)	
2.Ampliar o índice de abastecimento de materiais	Meta 2018: ≥ 90% Resultado:92%
Ação(ões)anual(is)	
EIXO 5: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	
Diretriz 5.1: Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores da SESA em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.	
Objetivo 1. Fortalecer a gestão do trabalho e a educação em saúde	
1. Recompor equipes de profissionais	Meta 2018: 90% Resultados:85%
Ação(ões) anual(is)	
2.Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	Meta 2018: 20% Resultados:0
Ação(ões) anual(is)	
3. Implantar programas de residência médica	Meta 2018: 1 Resultados:0
Ação(ões) anual(is)	
4. Manter o telessaúde em toda a rede	Meta 2018: 100% Resultados:5%
Ação(ões) anual(is)	
5.Implantar telemedicina nas unidades de emergência 24 horas	Meta 2018:50%
Ação(ões) anual(is)	
6.Ampliar os campos de estágio curriculares obrigatórios	Meta 2018:1 Resultados:0
Ação(ões) anual(is)	

7. Elaborar o plano anual de educação permanente com base nas necessidades na rede de atenção a saúde.	**Meta 2018: -** **Resultados:0**
Ação(ões) anual(is)	
8. Realizar o levantamento das causas de adoecimento dos trabalhadores da saúde do município	**Meta 2018: -** **Resultados:**
Ação(ões) anual(is)	
9.Desenvolver o plano de ação para prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores do município	**Meta 2018:** - **Resultados:**
Ação(ões) anual(is)	
Diretriz 5.2: Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultado para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública	
Objetivo 1: Implantar a auditoria do SUS.	
1.Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).	**Meta 2018:20%** **Resultados:0%**
Ação(ões) anual(is)	
2. Elaborar o Plano Anual de Auditorias	**Meta 2018:1** **Resultados:0**
Ação(ões) anual(is)	
Em fase de composição de equipe de audtior	
Objetivo 2: Fortalecer a política nacional de gestão estratégica sustentada nos princípios da administração pública.	
1.Criar a unidade executora do controle interno.	**Meta 2018:1** **Resultados:0**
Ação(ões) anual(is)	
2. Elaborar a política de custos públicos com integração do sistema de custos	**Meta 2018:5%** **Resultados:0%**
Ação(ões) anual(is)	
3.Revisar a comissão de sindicância	**Meta 2018:50%** **Resultados:**
Ação(ões) anual(is)	
4.Criar o setor de arquivo da SESA	**Meta 2018:1** **Resultado: 0**
Ação(ões) anual(is)	
5.Criar o setor de patrimônio da SESA	**Meta 2018:1** **Resultado:0**
Ação(ões) anual(is)	
6.Implantar o sistema de gestão de frotas (rotas, horários, controle de gastos com combustíveis/manutenção, escala de motoristas).	**Meta 2018:20%** **Resultado:**
7.Elaborar o plano de compras da SESA	**Meta 2018:1** **Resultado:0**
Ação(ões) anual(is)	
Objetivo 3: Estruturar o setor de comunicação da SESA	
Elaborar o plano de divulgação da ações desenvolvidas pela SESA	**Meta 2018:1** **Resultado:1**
Ação(ões) anual(is)	

Objetivo 4: Fortalecer a gestão dos processos judiciais e administrativos	
Estabelecer fluxos de processos judiciais e administrativos	**Meta 2018:10%** **Resultado:10%**
Ação(ões) anual(is)	
Recompor e digitalizar o acervo dos arquivos dos processos judiciais e administrativos	**Meta 2018:10%** **Resultado:0%**
Ação(ões) anual(is)	
Diretriz 5.3 Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.	
Objetivo 1: Fortalecer os sistemas de informação e de participação popular do munícipes	
Ação(ões)anual(is)	
Implantar o sistema de ouvidoria do Ministério da Saúde	**Meta 2018:1** **Resultado:0**
Instituir servidor para responder pela auditoria	
Realizar treinamento no sistema	
Estruturar o espaço físico de equipamentos e materiais permanentes da ouvidoria	**Meta 2018:1** **Resultado:0**
Ação(ões) anual(is)	
Estruturar a equipe de pessoal	**Meta 2018:1** **Resultado:0**
Ação(ões) anual(is)	
Sistematizar o E-SIC	**Meta 2018:20%** **Resultado:0**
Ação(ões) anual(is)	
Objetivo 2: Fortalecer o controle social	
Manter as atividades do conselho municipal de saúde	**Meta 2018: 100%** **Resultados: 100%**
Ação(ões)anual(is)	
Realizar atividades de manutenção das reuniões	
Capacitar os conselheiros	**Meta 2018: 1** **Resultados:1**
Ação(ões)anual(is)	
Realizada nos dias 12 e 13/03	
EIXO ESTRATÉGICO 6: MELHORIA NA REDE MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
DIRETRIZ 6.1 Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuários sustentada nos princípios da administração pública	
Objetivo 1: Melhorar a estrutura física da SESA	
Adquirir mobiliário e equipamentos para a rede municipal de saúde	**Meta 2018:20%** **Resultado:**
Ação(ões)anual(is)	
Manter os equipamentos existentes	**Meta 2018:100%** **Resultado:**
Ação(ões)anual(is)	
Sistematizar o plano anual de manutenção dos equipamentos públicos de saúde	**Meta 2018:1** **Resultados:**
Ação(ões)anual(is)	
Concluir a obra do Hospital Materno Infantil (HMI)	**Meta 2018:-** **Resultados:**
Obra em andamento. Com 45% do aferimento da obra	
Ação(ões)anual(is)	

Iniciar o atendimento do Hospital Materno Infantil	**Meta 2018: -** **Resultados:-**
Ação(ões)anual(is)	
Iniciar o atendimento na UPA de Castelândia	**Meta 2018:1** **Resultados:0**
Ação(ões)anual(is)	
Habilitar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi	**Meta 2018:1** **Resultados:0**
Ação(ões)anual(is)	
Adequar a equipe multiprofissional de saúde	
Realizar atualização no CNES	
Garantir a nova estrutura do SAE/CTA	**Meta 2018:1** **Resultados:0**
Processo número em andamento 27671/2017 visa locação de imóvel	
Ação(ões)anual(is)	
Reestruturar o laboratório municipal e transferência para antiga unidade de Boa Vista	**Meta 2018: 1** **Resultados:0**
Ação(ões)anual(is)	
Objetivo 2: Informatizar a rede municipal de saúde	
Adquirir equipamentos de informática para a rede municipal de saúde	**Meta 2018: 80%** **Resultados:**
Ação(ões)anual(is)	
Adquirir sistema informatizado de gestão da saúde	**Meta 2018: 100%** **Resultados:0**
Ação(ões)anual(is)	
Implantar o prontuário eletrônico único em toda a rede com integração de dados do paciente	**Meta 2018: 20%** **Resultados: 25,64%**
Das 39 unidades, 10 estão com prontuário eletrônico	
Ação(ões)anual(is)	
Implantar a dispensação de medicamentos por meio de sistema informatizado com base de dados integrado ao sistema de almoxarifado	**Meta 2018:20%** **Resultados:93,5%**
Das 46 farmácias do município, 43 foram informatizadas (falta Eldourado, Boa Vista e Novo Horizonte)	
Ação(ões)anual(is)	
Objetivo 3: Fortalecer o fundo municipal de saúde	
Reorganizar o fundo municipal de saúde	**Meta 2018: -** **Resultados: 0**
Ação(ões)anual(is)	
Criar novos cargos na estrutura do fundo municipal de saúde	

- **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

R$ Centavos

8 Indicadores de Pactuação Interfederativa

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2018				
Relação de Indicadores				
Nº	**Indicador**	**Meta 2018**	**Medida**	**Resultados**
1	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	307,00	/100.000	322,5
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00	%	81,9
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98,00	%	99,9
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	75,00	%	0,0
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	85,00	%	93,8
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90,00	%	94,4
7	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.ABS	0
8	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	59	N.ABS	56
9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.ABS	1
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	80,00	%	106,10
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,72	RAZÃO	0,20
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,30	RAZÃO	0,20
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	43,09	%	41,7
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	14,90	%	12,42
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	<10,00	/1000	10,76

R$ Centavos

16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	2	N.ABS	5
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	64,00	%	50,56
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	57,47	%	44,67
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	43,00	%	41,42
20	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	%	100,00
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%	100%
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	1	N.ABS	0
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100,00	%	97,6

OBS: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

R$ Centavos

9 Execução Orçamentária e Financeira

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**1.319.514.000,00**	**1.319.514.000,00**	**235.186.210,66**	**17,82**	**1.222.407.422,84**	**92,64**	**97.106.577,16**
Receitas Correntes	**1.177.569.000,00**	**1.177.569.000,00**	**203.391.198,73**	**17,27**	**1.167.500.915,93**	**99,15**	**10.068.084,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**300.464.600,00**	**300.464.600,00**	**46.995.624,49**	**15,64**	**305.384.311,82**	**101,64**	**(4.919.711,82)**
Impostos	270.053.600,00	270.053.600,00	44.828.034,74	16,60	279.508.963,17	103,50	(9.455.363,17)
Taxas	30.411.000,00	30.411.000,00	2.167.589,75	7,13	25.875.348,65	85,09	4.535.651,35
Contribuições	**76.664.733,03**	**76.664.733,03**	**13.345.530,50**	**17,41**	**79.975.535,38**	**104,32**	**(3.310.802,35)**
Contribuições Sociais	33.624.733,03	33.624.733,03	4.142.258,13	12,32	26.469.002,49	78,72	7.155.730,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	43.040.000,00	43.040.000,00	9.203.272,37	21,38	53.506.532,89	124,32	(10.466.532,89)
Receita Patrimonial	**40.405.766,97**	**40.405.766,97**	**8.092.368,30**	**20,03**	**42.470.119,87**	**105,11**	**(2.064.352,90)**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	60.050,07	0,00	703.802,26	0,00	(703.802,26)
Receitas de Valores Mobiliários	40.405.766,97	40.405.766,97	8.032.318,23	19,88	41.766.317,61	103,37	(1.360.550,64)
Receita de Serviços	**16.000,00**	**16.000,00**	**185.280,96**	**1.158,01**	**1.331.648,76**	**8.322,80**	**(1.315.648,76)**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	37.657,50	235,36	47.857,50	299,11	(31.857,50)
Outros Serviços	0,00	0,00	147.623,46	0,00	1.283.791,26	0,00	(1.283.791,26)
Transferências Correntes	**755.673.000,00**	**755.673.000,00**	**132.479.965,13**	**17,53**	**728.484.469,64**	**96,40**	**27.188.530,36**
Transferências da União e de suas Entidades	218.792.000,00	218.792.000,00	36.645.832,08	16,75	178.950.812,19	81,79	39.841.187,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	309.411.000,00	309.411.000,00	53.648.224,45	17,34	321.531.755,80	103,92	(12.120.755,80)
Transferências de Instituições Privadas	3.820.000,00	3.820.000,00	1.562.406,65	40,90	1.600.438,35	41,90	2.219.561,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	223.650.000,00	223.650.000,00	40.623.501,95	18,16	226.401.463,30	101,23	(2.751.463,30)
Outras Receitas Correntes	**4.344.900,00**	**4.344.900,00**	**2.292.429,35**	**52,76**	**9.854.830,46**	**226,81**	**(5.509.930,46)**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.566.800,00	1.566.800,00	1.185.037,05	75,63	5.276.759,79	336,79	(3.709.959,79)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.000,00	202.000,00	752.150,45	372,35	1.961.556,38	971,07	(1.759.556,38)
Demais Receitas Correntes	2.576.100,00	2.576.100,00	355.241,85	13,79	2.616.514,29	101,57	(40.414,29)
Receitas de Capital	**141.945.000,00**	**141.945.000,00**	**31.795.011,93**	**22,40**	**54.906.506,91**	**38,68**	**87.038.493,09**
Operações de Crédito	**77.240.000,00**	**77.240.000,00**	**11.338.683,58**	**14,68**	**25.023.683,58**	**32,40**	**52.216.316,42**
Operações de Crédito - Mercado Interno	77.240.000,00	77.240.000,00	11.338.683,58	14,68	25.023.683,58	32,40	52.216.316,42
Alienação de Bens	**265.000,00**	**265.000,00**	**0,00**	**0,00**	**317.488,76**	**119,81**	**(52.488,76)**
Alienação de Bens Móveis	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	317.488,76	147,67	(102.488,76)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	**64.440.000,00**	**64.440.000,00**	**20.456.328,35**	**31,74**	**29.565.334,57**	**45,88**	**34.874.665,43**
Transferências da União e de suas Entidades	51.045.000,00	51.045.000,00	2.740.732,34	5,37	10.209.720,46	20,00	40.835.279,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	7.605.000,00	7.605.000,00	17.715.596,01	232,95	19.355.614,11	254,51	(11.750.614,11)
Transferências de Instituições Privadas	5.790.000,00	5.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.790.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**75.000.000,00**	**75.000.000,00**	**10.246.368,48**	**13,66**	**64.107.403,96**	**85,48**	**10.892.596,04**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.394.514.000,00**	**1.394.514.000,00**	**245.432.579,14**	**17,60**	**1.286.514.826,80**	**92,26**	**107.999.173,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**1.394.514.000,00**	**1.394.514.000,00**	**245.432.579,14**	**17,60**	**1.286.514.826,80**	**92,26**	**107.999.173,20**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**1.394.514.000,00**	**1.394.514.000,00**	**245.432.579,14**	**17,60**	**1.286.514.826,80**	**92,26**	**107.999.173,20**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)	-	**11.880.479,45**	-	-	**11.880.479,45**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.880.479,45	-	-	11.880.479,45	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00		-

R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**1.316.514.000,00**	**1.368.146.072,45**	**123.898.475,60**	**1.165.167.919,35**	**202.978.153,10**	**233.073.670,73**	**1.113.701.625,62**	**254.444.446,83**	**1.085.579.597,20**	**51.466.293,73**
DESPESAS CORRENTES	**1.071.508.700,00**	**1.123.980.941,00**	**141.704.208,30**	**1.042.020.536,92**	**81.960.404,08**	**204.085.175,24**	**1.006.031.164,26**	**117.949.776,74**	**985.028.536,97**	**35.989.372,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	603.440.200,00	597.730.300,13	109.611.319,41	575.208.100,76	22.522.199,37	114.122.188,70	574.323.007,23	23.407.292,90	572.007.243,48	885.093,53
JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	3.470.000,00	3.697.200,00	(480.884,76)	3.534.054,35	163.145,65	603.287,27	3.534.054,35	163.145,65	3.534.054,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	464.598.500,00	522.553.440,87	32.573.773,65	463.278.381,81	59.275.059,06	89.359.699,27	428.174.102,68	94.379.338,19	409.487.239,14	35.104.279,13
DESPESAS DE CAPITAL	**240.632.600,00**	**239.942.431,45**	**(17.805.732,70)**	**123.147.382,43**	**116.795.049,02**	**28.988.495,49**	**107.670.461,36**	**132.271.970,09**	**100.551.060,23**	**15.476.921,07**
INVESTIMENTOS	207.139.500,00	220.260.331,45	(17.318.623,39)	110.939.120,23	109.321.211,22	27.167.491,07	95.462.199,16	124.798.132,29	88.342.798,03	15.476.921,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.568.100,00	7.238.100,00	45.503,82	45.503,82	7.192.596,18	45.503,82	45.503,82	7.192.596,18	45.503,82	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.925.000,00	12.444.000,00	(532.613,13)	12.162.758,38	281.241,62	1.775.500,60	12.162.758,38	281.241,62	12.162.758,38	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**4.372.700,00**	**4.222.700,00**	**0,00**	**0,00**	**4.222.700,00**	**0,00**	**0,00**	**4.222.700,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.372.700,00	4.222.700,00	0,00	0,00	4.222.700,00	0,00	0,00	4.222.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**75.000.000,00**	**64.936.407,00**	**6.973.186,95**	**64.052.604,78**	**883.802,22**	**17.620.299,10**	**63.854.388,64**	**1.082.018,36**	**56.524.502,11**	**198.216,14**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**1.391.514.000,00**	**1.433.082.479,45**	**130.871.662,55**	**1.229.220.524,13**	**203.861.955,32**	**250.693.969,83**	**1.177.556.014,26**	**255.526.465,19**	**1.142.104.099,31**	**51.664.509,87**
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**1.391.514.000,00**	**1.433.082.479,45**	**130.871.662,55**	**1.229.220.524,13**	**203.861.955,32**	**250.693.969,83**	**1.177.556.014,26**	**255.526.465,19**	**1.142.104.099,31**	**51.664.509,87**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**108.958.812,54**	-	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	**1.391.514.000,00**	**1.433.082.479,45**	**130.871.662,55**	**1.229.220.524,13**	**203.861.955,32**	-	**1.286.514.826,80**	-	**1.142.104.099,31**	**51.664.509,87**
RESERVA DO RPPS	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**

R$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**75.000.000,00**	**75.000.000,00**	**10.246.368,48**	**13,66**	**64.107.403,96**	**85,48**	**10.892.596,04**
Receitas Correntes OFSS	**75.000.000,00**	**75.000.000,00**	**10.246.368,48**	**13,66**	**64.107.403,96**	**85,48**	**10.892.596,04**
Contribuições OFSS	**55.745.386,40**	**55.745.386,40**	**10.246.368,48**	**18,38**	**64.107.403,96**	**115,00**	**(8.362.017,56)**
Contribuições Sociais OFSS	55.745.386,40	55.745.386,40	10.246.368,48	18,38	64.107.403,96	115,00	(8.362.017,56)
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes OFSS	**19.254.613,60**	**19.254.613,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.254.613,60**
Demais Receitas Correntes OFSS	19.254.613,60	19.254.613,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.254.613,60

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 /6º BIMESTRE – NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	270.053.600,00	270.053.600,00	279.508.963,17	103,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.200.000,00	47.200.000,00	51.240.121,78	108,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI Imposto	24.000.000,00	24.000.000,00	22.016.961,41	91,74
sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Imposto de Renda	155.000.000,00	155.000.000,00	145.453.265,14	93,84
Retido na Fonte - IRRF	31.680.000,00	31.680.000,00	36.192.615,19	114,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos Dívida Ativa	1.673.800,00	1.673.800,00	1.621.688,14	96,89
dos Impostos	8.028.000,00	8.028.000,00	14.184.652,15	176,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa RECEITA DE	2.471.800,00	2.471.800,00	8.799.659,36	356,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	449.430.000,00	449.430.000,00	471.364.102,42	104,88
Cota-Parte FPM	80.000.000,00	80.000.000,00	74.946.283,39	93,68
Cota-Parte ITR Cota-	110.000,00	110.000,00	121.565,22	110,51
Parte IPVA Cota-	29.670.000,00	29.670.000,00	29.520.969,55	99,50
Parte ICMS	327.400.000,00	327.400.000,00	356.124.076,37	108,77
Cota-Parte IPI-Exportação	9.350.000,00	9.350.000,00	7.786.114,05	83,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu Desoneração ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.865.093,84	98,80
(LC 87/96)	2.900.000,00	2.900.000,00	2.865.093,84	98,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	719.483.600,00	719.483.600,00	750.873.065,59	104,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	80.005.000,00	80.005.000,00	57.887.237,44	72,35
Provenientes da União	78.790.000,00	78.790.000,00	56.404.910,44	71,59
Provenientes dos Estados	1.215.000,00	1.215.000,00	1.482.327,00	122,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	14.350.000,00	14.350.000,00	10.475.882,05	73,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	22.500.000,00	22.500.000,00	6.141.427,48	27,30
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	94.800,00	94.800,00	1.050.331,22	1.107,94
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	116.949.800,00	116.949.800,00	75.554.878,19	64,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	228.522.000,00	231.153.877,00	203.807.052,68	88,17	193.150.599,14	83,56	10.656.453,54
Pessoal e Encargos Sociais	133.000.000,00	130.295.877,00	120.440.780,10	92,44	120.421.204,26	92,42	19.575,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	95.522.000,00	100.858.000,00	83.366.272,58	82,66	72.729.394,88	72,11	10.636.877,70
DESPESAS DE CAPITAL	44.303.000,00	42.108.000,00	22.827.165,64	54,21	20.840.311,03	49,49	1.986.854,61
Investimentos	44.303.000,00	42.108.000,00	22.827.165,64	54,21	20.840.311,03	49,49	1.986.854,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	272.825.000,00	273.261.877,00	226.634.218,32	82,94	213.990.910,17	78,31	12.643.308,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	117.078.300,00	120.882.150,00	76.184.817,76	33,62	68.180.993,91	31,86	8.003.823,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	82.019.000,00	80.819.000,00	55.135.102,93	24,33	48.951.513,41	22,88	6.183.589,52
Recursos de Operações de Crédito	22.500.000,00	22.500.000,00	6.141.427,48	0,00	5.728.458,23	2,68	412.969,25
Outros Recursos	12.559.300,00	17.563.150,00	14.908.287,35	6,58	13.501.022,27	6,31	1.407.265,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	117.078.300,00	120.882.150,00	76.184.817,76	33,62	68.180.993,91	31,86	8.003.823,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	155.746.700,00	152.379.727,00	150.449.400,56	66,38	145.809.916,26	68,14	4.639.484,30

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) **-** LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	**20,04**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi **-** (15 x IIIb)/100][6]	5,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	6.064.249,11	925.630,62	5.138.618,49	0,00	0,00
Inscritos em 2016	349,50	0,00	349,50	0,00	0,00
Inscritos em 2015	135,00	0,00	0,00	135,00	0,00
Inscritos em 2014	6.888,22	0,00	0,00	6.888,22	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.071.621,83	925.630,62	5.138.967,99	7.023,22	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	50.351.000,00	33.587.608,00	24.007.760,69	10,59	22.658.701,59	10,59	1.349.059,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.681.000,00	75.614.797,00	48.674.379,77	21,48	41.155.972,37	19,23	7.518.407,40
Suporte Profilático e Terapêutico	9.147.000,00	14.035.300,00	10.798.606,44	4,76	10.532.381,68	4,92	266.224,76
Vigilância Sanitária	343.000,00	252.000,00	30.402,03	0,01	30.402,03	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.098.000,00	9.467.061,00	4.369.352,91	1,93	4.118.344,40	1,92	251.008,51
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	121.205.000,00	140.305.111,00	138.753.716,48	61,22	135.495.108,10	63,32	3.258.608,38
TOTAL	272.825.000,00	273.261.877,00	226.634.218,32	100,00	213.990.910,17	100,00	12.643.308,15

FONTE: RREO (SMARapd Informática Ltda)

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

9 Análises e Considerações Gerais

10 Recomendações para o Próximo Exercício

- **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**